Portaria Municipal DP nº 266/2026 de 03 de agosto de 2026.

CONVERTE TEMPO ESPECIAL EM COMUM DO SERVIDOR MUNICIPAL PAULO GILBERTO SOARES CAVALHEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, conforme Lei Complementar Municipal 10/2025, Decreto Municipal nº 1.124, de 25/05/2025 em seus Arts. 24, § 2º e Art. 25, Tema 942 do STF, o Anexo IV da Portaria MTP 1467/2022, em especial ao Art. 2º § 1º e 2º, bem como laudo da perícia emitida em 17/11/2025, Parecer Jurídico de 22/12/2025 anexos à presente Portaria que a integram para todos os fins como se nela estivessem transcritos, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Conforme requerimento datado de 13/07/2026 a pedido do servidor Paulo Gilberto Soares Cavalheiro, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 915, nomeado pela Portaria Municipal DP nº 43/1994, admitido em 22/03/1994, tendo ocupado o referido cargo até 11 de janeiro de 2001, quando foi exonerado pela Portaria Municipal nº 41/2001, nomeado para o cargo de Operador de Máquinas através da Portaria Municipal DP nº 36/2001 a contar de 12/01/2001, exonerado do cargo em 12/11/2012, atualmente o servidor é detentor do cargo em provimento efetivo de motorista, nomeado pela Portaria Municipal DP nº 3327/2012.

ART.2 º - Fica convertido 9.217 dias (25 anos, 03 meses e 02 dias) do período de 22/03/1994 a 12/11/2019, referente ao tempo especial de exposição aos Agentes Físicos: Ruídos e Agentes Biológicos: Micro-organismos e parasitas infectocontagiosos vivos e suas toxinas, tais agentes, comprovados através de laudo técnico e parecer pericial, firmado pela empresa CONPLAM responsável designada à perícia oficial do Município quanto à exposição a agentes nocivos, insalubres e periculosos.

ART. 3º - A conversão do tempo especial em tempo comum, utilizando o fator de multiplicação aplicável aos homens de 1.4, a contar da admissão até a data limite de 12.11.2019, resultou em 12.903 dias (35 anos, 04 meses e 08 dias) de tempo comum.

ART. 4 °- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS NA DATA DE
03 08 26